



Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro**, às quatorze horas e vinte e
2 **oito minutos**, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15)
3 **e por videoconferência**, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do
4 **Conselho Universitário** sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes:
6 **Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD),**
7 **Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Jaqueline Fritsch (PROAD), Uiliam Rangel**
8 **Amorim Souza (PROTIC), Anderson Breno Souza (PROEC) e Aurizangela Oliveira**
9 **de Sousa (PROPGP)**; dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida (CMBJL), Thiago**
10 **Ribeiro Rafagnin (CEHU), Rafael da Conceição Simões (CCBS), Vera Regiane**
11 **Brescovici Nunes (CMSMV) e Bruno Trindade Reis (CMLEM)**; dos Vice-Diretores
12 **representando as Direções de Centro: Edward Ferraz de Almeida Junior (CCET) e**
13 **Eduardo Gomes de Oliveira (CMB)**; da Representante dos Servidores Docentes de
14 **Centro: Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin (CCBS)**; da
15 **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Barbara Patrícia**
16 **da Silva Bandeira**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-
17 **Graduação: Rubio José Ferreira e Gabriela Silva Cerqueira**; e do Representante dos
18 **Coordenadores dos Cursos de Graduação: Neilton dos Reis Goularth**; para tratarem da
19 **seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a)**
20 **Ata da 48ª Reunião Ordinária do Consuni, de 09 de maio de 2024; b) Ata da 49ª**
21 **Reunião Ordinária do Consuni, de 06 de junho de 2024; c) Ata da 54ª Reunião**
22 **Extraordinária do Consuni, de 28 de junho de 2024; 3) Apreciação de Atos -**
23 **Declarações Ad Referendum ao Consuni: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**
24 **AO CONSUNI/UFOB Nº 010/2024 – Aprova a homologação do Resultado Final da**
25 **CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024, de Seleção**
26 **de Coordenador Institucional para submissão de proposta institucional ao EDITAL**
27 **CAPES Nº 10/2024, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à**
28 **Docência – PIBID; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do**
29 **EDITAL CAPES Nº 10/2024; Considerando a necessidade de homologação do**
30 **resultado pelo Órgão Colegiado Superior da Universidade, conforme previsto nos**
31 **editais mencionados; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de**
32 **Graduação – Prograd; conforme documentação apensada ao processo**
33 **23520.005321/2024-11; 4) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
34 **Afirmativas: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
35 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 085, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – Aprova a**
36 **CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE**
37 **COORDENADOR INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL**
38 **DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE**
39 **FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de submissão de**



40 proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, da Coordenação de
41 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, seguindo as normas da PORTARIA
42 CAPES Nº 90/2024, alterada pela PORTARIA CAPES Nº 157/2024, que oferece
43 mais de 5 (cinco) mil bolsas para o desenvolvimento do PIBID no Estado da Bahia;
44 Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº
45 10/2024 que abriu em 29 de maio e encerra as submissões em 25 de julho de 2024,
46 sendo necessário selecionar o coordenador institucional e elaborar a proposta
47 institucional neste intervalo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
48 Graduação - Prograd, Processo 23520.005321/2024-11; b) aprovação da
49 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 086, DE 07 DE
50 JUNHO DE 2024 – Aprova a CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº
51 02/2024 - SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA PARA O PROGRAMA
52 INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA
53 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade
54 de submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, da
55 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, seguindo as normas
56 da PORTARIA CAPES Nº 90/2024, alterada pela PORTARIA CAPES Nº 157/2024,
57 que oferece mais de 5 (cinco) mil bolsas para o desenvolvimento do PIBID no Estado
58 da Bahia; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL
59 CAPES Nº 10/2024 que abriu em 29 de maio e encerra as submissões em 25 de julho
60 de 2024, sendo necessário selecionar o coordenador institucional e elaborar a
61 proposta institucional neste intervalo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-
62 Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.005324/2024-46; c) aprovação da
63 Proposta de Resolução que Institui e regulamenta a Política de Mobilidade
64 Acadêmica Internacional na Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal
65 do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo
66 23520.008224/2023-91; 5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e
67 Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
68 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 016/2024 – Aprova o TERMO DE
69 APOSTILAMENTO Nº 01 A Chamada Pública Nº 05/2024 PROPGP/UFOB -
70 Chamada Pública para Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos
71 Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico
72 e Inovação, Ciclo 2024-2026; Considerando a necessidade de retificação do item B –
73 Produção Científica do ANEXO I - Barema do Comitê Institucional dos Programas
74 de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
75 para contemplar a atualização do novo Qualis 2017-2020 da CAPES; e, Atendendo
76 ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
77 Processo 23520.003985/2024-37; b) aprovação do EDITAL PROEC/UFOB Nº
78 03/2024 - FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL DA UFOB - SEGUNDA
79 EDIÇÃO, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo
80 23520.005345/2024-61; c) aprovação do Modelo de EDITAL PROEC - INCENTIVO
81 PARA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, encaminhado pela Pró-
82 Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.005432/2024-19; d)
83 aprovação da Proposta da Política de Comunicação da Universidade Federal do



84 Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo
85 23520.011069/2023-90; e) aprovação da Convalidação dos atos das etapas de seleção
86 dos membros do projeto Universidade Para Todos – UPT/UFOB e atualização do
87 plano de trabalho, considerando a atuação da equipe de trabalho em todas as
88 cidades polos (por demanda), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
89 - Proec, Processo 23520.002628/2024-51; 6) Relato da Câmara de Gestão
90 Administrativa e Governança: a) aprovação da Revisão da RESOLUÇÃO
91 CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que trata das
92 normas para o processo seletivo simplificado para contratação de Docente por
93 Tempo Determinado no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia –
94 UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.007910/2023-44; b)
95 aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento
96 Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio
97 Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de
98 Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.003590/2024-34; 7) Relato da Câmara
99 de Normas e Recursos: a) aprovação do Regulamento Interno do Programa de Pós-
100 Graduação em Biociências e Saúde – PPGBS, Processo 23520.004213/2020-99; b)
101 aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da
102 Vitória - CMSMV da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pelo
103 Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV, Processo
104 23520.012451/2021-59; 8) Solicitação de aprovação da lista de docentes propostos
105 para integrar o Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação
106 Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, habilitados
107 conforme o resultado final da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 –
108 PROPGP/UFOB, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP,
109 Processo 23520.003985/2024-37, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de
110 Sousa - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa; 9) Apreciação do Parecer do
111 Relator referente à Solicitação de Inclusão de Membros na equipe do Projeto do
112 Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, com efeito retroativo
113 do mês de fevereiro até outubro de 2024, e a flexibilização do cumprimento dos dois
114 terços de pessoas da UFOB para compor a equipe do projeto, tende em vista o
115 disposto no §4º, Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010, que foi encaminhada pelo Centro
116 das Humanidades CEHU, Processo 23520.005998/2024-41, Relator: Conselheiro
117 Anderson Breno Souza. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do
118 Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os
119 conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães
120 e Santa Maria da Vitória, e deu início à 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário
121 da UFOB. Deu as boas-vindas aos novos Conselheiros eleitos, que tiveram seus mandatos
122 iniciados: Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa
123 Maria da Vitória: Ricardo de Jesus Machado (titular) e Iaçanã Costa Simões (suplente);
124 e Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: Neilton dos Reis
125 Goularth (titular), com suplente vago. Passou ao primeiro ponto de pauta: **1) Informes.**
126 O conselheiro **Rafael Simões** informou que a Professora Raquel Cristina de Oliveira
127 Porto, representando o Colegiado do Curso de Medicina, e o Professor Rafael da



128 Conceição Simões, representando o Reitor da UFOB, participaram de evento com as
129 trinta e seis Universidades Públicas Federais que receberam cursos de Medicina no
130 projeto de expansão das escolas médicas junto à Lei do “Programa Mais Médicos” de
131 2013 promovido pela DDES/SESU/MEC. O conselheiro **Thiago Rafagnin** apresentou
132 demandas cumpridas em nome do Centro das Humanidades. A conselheira **Leriane**
133 **Cardozo** informou que, representando o Magnífico Reitor Jacques Antonio de
134 Miranda, participou da Cerimônia de anúncios de investimentos do Governo Federal
135 na Bahia, a convite do Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, com a
136 presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ocorrida em
137 Salvador/BA em 01/07/24. Que dentre os investimentos em infraestrutura para as
138 Universidades Federais, estão as obras previstas para a UFOB. O **Presidente Jacques**
139 **Miranda** registrou: Participação na Bahia Farm Show, onde a UFOB montou stand e
140 firmou Protocolos de Intenção e acordos pré-estabelecidos com instituições da região para
141 trabalho em parceria. Complementou que a participação foi muito importante do ponto
142 de vista da apresentação da Instituição, onde vários visitantes da feira ainda não
143 conheciam o trabalho que a Universidade tem feito, e agradeceu a todos que contribuíram;
144 Relatou que em 08/07/24 houve atividades relacionadas ao anúncio feito em Salvador,
145 decorrente de reunião do dia 10/06/24 no Palácio do Planalto onde os reitores foram
146 convidados para apresentação de ações previstas no Programa de Aceleração do
147 Crescimento - PAC pelo Governo Federal, sendo quatro linhas que atingem as
148 universidades: conclusão de obras inacabadas, novas obras, aumento de infraestrutura de
149 hospitais vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e criação de
150 *campi* de universidades no interior do país, porém, os recursos ainda são abaixo do
151 previsto para o planejamento. Informou que a UFOB foi contemplada com a realização
152 de obras em todos os *campi*, e que depende também de capacidade técnica da Instituição
153 para a realização, com fluxo ainda a ser estabelecido junto ao Governo Federal; Registrou
154 participação de Encontro em Porto Seguro/BA, na Universidade Federal do Sul da Bahia
155 - UFSB, onde se reuniram representantes das dez últimas universidades criadas, sendo
156 discutidos os problemas que as instituições têm enfrentado nas implementações. Não
157 havendo mais informes, o **Presidente do Consuni** passou ao segundo ponto da pauta:
158 **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 48ª Reunião Ordinária**
159 **do Consuni, de 09 de maio de 2024; b) Ata da 49ª Reunião Ordinária do Consuni,**
160 **de 06 de junho de 2024; c) Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 28 de**
161 **junho de 2024.** O **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que as contribuições
162 encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas
163 às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo
164 mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as Atas do**
165 **Conselho Universitário, que foram aprovadas por unanimidade.** Na sequência, o
166 **Presidente Jaques Miranda** passou à apresentação do terceiro ponto de pauta: **3)**
167 **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni: a) DECLARAÇÃO**
168 **AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 010/2024 – Aprova a homologação do**
169 **Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024, de**
170 **Seleção de Coordenador Institucional para submissão de proposta institucional ao**
171 **EDITAL CAPES Nº 10/2024, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação**



172 à Docência – PIBID; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do
173 EDITAL CAPES Nº 10/2024; Considerando a necessidade de homologação do resultado
174 pelo Órgão Colegiado Superior da Universidade, conforme previsto nos editais
175 mencionados; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd;
176 conforme documentação apensada ao processo 23520.005321/2024-11. Concluído o
177 relato, o **Presidente** consultou se havia alguma dúvida ou manifestação. A conselheira
178 **Adma Chaves** informou o resultado da chamada, que teve como classificados: Anátalia
179 Dejene Silva de Oliveira em primeiro lugar e Joubert Ferreira Lima em segundo lugar, e
180 que a homologação da Chamada pelo Conselho Superior era um critério dentro do edital
181 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Não havendo
182 mais manifestações, o **Senhor Presidente** submeteu ao regime de votação a
183 **Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário, que foi aprovada por**
184 **unanimidade.** Em seguida, o **Presidente** passou a palavra à Presidente da CEEA para
185 apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**
186 **Estudantis e Ações Afirmativas.** A Presidente da CEEA **Adma Chaves** cumprimentou
187 a todos e passou ao relato dos documentos aprovados pela Câmara: a) aprovação da
188 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 085, DE 07 DE
189 JUNHO DE 2024 – Aprova a CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº
190 01/2024 - SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA
191 INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA
192 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de
193 submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, da Coordenação de
194 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, seguindo as normas da PORTARIA
195 CAPES Nº 90/2024, alterada pela PORTARIA CAPES Nº 157/2024, que oferece mais
196 de 5 (cinco) mil bolsas para o desenvolvimento do PIBID no Estado da Bahia;
197 Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº
198 10/2024 que abriu em 29 de maio e encerra as submissões em 25 de julho de 2024, sendo
199 necessário selecionar o coordenador institucional e elaborar a proposta institucional neste
200 intervalo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd,
201 Processo 23520.005321/2024-11; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM
202 À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 086, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – Aprova a
203 CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE
204 COORDENADOR DE ÁREA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
205 DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
206 DA BAHIA; Considerando a necessidade de submissão de proposta institucional ao
207 EDITAL CAPES Nº 10/2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
208 Superior, seguindo as normas da PORTARIA CAPES Nº 90/2024, alterada pela
209 PORTARIA CAPES Nº 157/2024, que oferece mais de 5 (cinco) mil bolsas para o
210 desenvolvimento do PIBID no Estado da Bahia; Considerando a necessidade de
211 atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº 10/2024 que abriu em 29 de maio e
212 encerra as submissões em 25 de julho de 2024, sendo necessário selecionar o coordenador
213 institucional e elaborar a proposta institucional neste intervalo; e, Atendendo ao
214 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.005324/2024-
215 46; c) aprovação da Proposta de Resolução que Institui e regulamenta a Política de



216 Mobilidade Acadêmica Internacional na Graduação e Pós-Graduação da Universidade
217 Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo
218 23520.008224/2023-91. Concluído o relato, não havendo questionamentos, o **Presidente**
219 **Jacques Miranda** passou a palavra ao Presidente da CPECC para apresentação do quinto
220 ponto da pauta: **5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.**
221 O Presidente da CPECC **Anderson Souza** cumprimentou a todos e passou ao relato dos
222 documentos aprovados pela Câmara: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD
223 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 016/2024 – Aprova o TERMO DE
224 APOSTILAMENTO Nº 01 A Chamada Pública Nº 05/2024 PROPGP/UFOB - Chamada
225 Pública para Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de
226 Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Ciclo
227 2024-2026; Considerando a necessidade de retificação do item B – Produção Científica
228 do ANEXO I - Barema do Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica e
229 de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para contemplar a atualização
230 do novo Qualis 2017-2020 da CAPES; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria
231 de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37; b) aprovação
232 do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2024 - FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL DA
233 UFOB - SEGUNDA EDIÇÃO, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura –
234 Proec, Processo 23520.005345/2024-61; c) aprovação do Modelo de EDITAL PROEC -
235 INCENTIVO PARA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, encaminhado
236 pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec Processo 23520.005432/2024-19; d)
237 aprovação da Proposta da Política de Comunicação da Universidade Federal do
238 Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo
239 23520.011069/2023-90; e) aprovação da Convalidação dos atos das etapas de seleção dos
240 membros do projeto Universidade Para Todos – UPT/UFOB e atualização do plano de
241 trabalho, considerando a atuação da equipe de trabalho em todas as cidades polos (por
242 demanda), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo
243 23520.002628/2024-51. Concluído o relato, não havendo questionamentos, o **Presidente**
244 **Jacques Miranda** passou a palavra ao Presidente da CGAG para apresentação do sexto
245 ponto da pauta: **6) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** O
246 Presidente da CGAG **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e passou ao relato dos
247 documentos aprovados pela Câmara: a) aprovação da Revisão da RESOLUÇÃO
248 CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que trata das normas
249 para o processo seletivo simplificado para contratação de Docente por Tempo
250 Determinado no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,
251 encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.007910/2023-44; b) aprovação
252 do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para
253 Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral aos
254 Servidores Docentes da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –
255 Progep, Processo 23520.003590/2024-34. Concluído o relato, não havendo
256 questionamentos, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à Presidente da CNR
257 para apresentação do sétimo ponto da pauta: **7) Relato da Câmara de Normas e**
258 **Recursos.** A Presidente da CNR **Jaqueline Fritsch** cumprimentou a todos e passou ao
259 relato: a) aprovação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em



260 Biociências e Saúde – PPGBS, Processo 23520.004213/2020-99; b) aprovação do
261 Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV da
262 Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pelo Centro Multidisciplinar de
263 Santa Maria da Vitória - CMSMV, Processo 23520.012451/2021-59. Concluído o relato,
264 não havendo questionamentos, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à
265 Relatora para apresentação do oitavo ponto da pauta: **8) Solicitação de aprovação da**
266 **lista de docentes propostos para integrar o Comitê Institucional de Assessoramento**
267 **dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento**
268 **Tecnológico e Inovação, habilitados conforme o resultado final da CHAMADA**
269 **PÚBLICA Nº 05/2024 – PROPGP/UFOB, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**
270 **Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37, Relatora: Conselheira**
271 **Aurizangela Oliveira de Sousa - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa.** A
272 conselheira **Aurizangela Oliveira** cumprimentou a todos e informou que a
273 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003/2020 regulamenta os Programas de Iniciação
274 Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade
275 Federal do Oeste da Bahia. Que o atual Comitê Interno está composto por sete por cento
276 de membros já reconduzidos, e, diante da necessidade de recomposição do Comitê, a
277 PROPGP abriu a chamada para preenchimento de cinquenta e quatro vagas distribuídas
278 nas grandes áreas do conhecimento. Que os inscritos deveriam atender a um barema que
279 faz parte do edital, tendo sido recebidas sete candidaturas válidas, que satisfizeram os
280 requisitos da chamada. Ressaltou que três membros do atual Comitê pediram recondução
281 e apresentou a lista dos indicados. Finalizou enfatizando que o Comitê é essencial para a
282 gestão adequada dos programas. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda**
283 agradeceu à Relatora e franqueou a palavra aos conselheiros. Não havendo
284 questionamentos, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a lista de**
285 **docentes propostos para integrar o Comitê Institucional de Assessoramento dos**
286 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**
287 **e Inovação, habilitados conforme o resultado final da CHAMADA PÚBLICA Nº**
288 **05/2024 – PROPGP/UFOB, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
289 **PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37, que foi aprovada por unanimidade.**
290 Dando sequência à reunião, o **Presidente** passou a palavra ao Relator para apresentação
291 do nono ponto de pauta: **9) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação**
292 **de Inclusão de Membros na equipe do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em**
293 **Educação Escolar Quilombola, com efeito retroativo do mês de fevereiro até**
294 **outubro de 2024, e a flexibilização do cumprimento dos dois terços de pessoas da**
295 **UFOB para compor a equipe do projeto, tende em vista o disposto no §4º, Art. 6º do**
296 **Decreto nº 7.423/2010, que foi encaminhada pelo Centro das Humanidades - CEHU,**
297 **Processo 23520.005998/2024-41, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.** O
298 conselheiro **Anderson Souza** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Após
299 as considerações apresentadas, o Relator indicou parecer favorável para a inclusão
300 retroativa de membros na equipe executora, no cadastro junto à FAPEX, do “curso de
301 aperfeiçoamento em educação escolar quilombola” e a flexibilização do cumprimento dos
302 dois terços de pessoas da UFOB para compor a equipe do projeto, no que se refere,
303 especificamente, ao Decreto nº 7.243, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as



304 relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as fundações de apoio.
305 No entanto, destacou que era necessário o ajuste do projeto pedagógico do curso de
306 aperfeiçoamento para que se garantisse o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de
307 docentes da UFOB, uma vez que se tratava de curso executado por meio de convênio com
308 órgãos de fomento, conforme o Art. 33-N do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação.
309 Quanto à solicitação de flexibilização deste artigo, recebida no dia 09/07/2024, indicou
310 que não era objeto do parecer e apenas informou ao Pleno do Consuni para as avaliações
311 e deliberações pertinentes. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda**
312 colocou a pauta em discussão. O conselheiro **Thiago Rafagnin** cumprimentou a todos e
313 observou que no corpo docente cadastrado pela Coordenadora do Curso há técnico-
314 administrativos em educação, e como há normativos que vedam a inclusão de técnicos na
315 condição de professores dos cursos, que era importante ter atenção na apreciação do
316 pedido. O conselheiro **Anderson Souza** explicou que as pessoas para o cadastro junto à
317 Fundação de Apoio exercem funções diversas, e que a recomendação é da equipe
318 cadastrada na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – Fapex, não estando dentro
319 da avaliação os docentes cadastrados junto ao programa que devem ser avaliados pela
320 Câmara competente. O **Presidente Jacques Miranda** fez destaques para serem
321 observado pelos Conselheiros: i) Que a apreciação da inclusão de membros na equipe não
322 foi objeto de avaliação pelo Consuni e que a proposta tramita no âmbito da Câmara de
323 Ensino como modificação do Projeto Pedagógico de Curso; ii) Flexibilização do
324 quantitativo do cumprimento dos dois terços de pessoas da UFOB para compor a equipe
325 do projeto, tende em vista o disposto no §4º, Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010. Que essas
326 duas situações são distintas, devendo a primeira ser analisada pela Câmara de Ensino,
327 com parecer sendo encaminhado ao Consuni, e a segunda podendo ser apreciada pelo
328 Consuni. A conselheira **Adma Chaves** registrou que para cada um dos novos docentes
329 do Curso, há a criação de um componente curricular, com diferença em termo de carga
330 horária. A conselheira **Aurizangela Oliveira** fez observação quanto ao pedido de
331 flexibilização, considerando não existir dentre os membros da comunidade interna
332 aqueles com o conhecimento específico. Porém, não encontrou no processo declaração
333 ou documento que comprovasse que os nomes indicados se enquadravam nos requisitos
334 necessários ao programa. Sugeriu que houvesse essa comprovação no processo. A
335 conselheira **Leriane Cardozo** esclareceu que a relação com a Fapex nesse projeto tem
336 uma função especial, visto que a Fapex não faz pagamento de bolsa à equipe do projeto,
337 sendo gerenciado os valores para pagamento de despesas relacionadas ao projeto. Que as
338 despesas relacionadas às bolsas, são pagas diretamente pela Secretaria. Que o pedido em
339 apreciação seria para a autorização do Conselho para permitir o descumprimento da regra
340 de dois terços, permitindo dois projetos vinculados à Fundação de Apoio possam deixar
341 de atender a esse requisito, desde que mantida a proporcionalidade de um terço de
342 membros da equipe do projeto, que deverão ser apreciados pela instância competente. O
343 conselheiro **Anderson Souza** registrou que o objeto de apreciação é a indicação de
344 membros para cadastro junto à Fapex, que não são relacionadas a docentes cadastrados
345 no PPC do Curso, sendo qualquer alteração do PPC a ser apreciada pela Câmara
346 competente. Que o parecer tem como objeto apenas ao que se refere aos colaboradores
347 junto à Fapex e que não há indicação no Processo de submissão e aprovação pela Câmara



348 de alteração do PPC no que se refere ao corpo docente do Curso. Os conselheiros **Thiago**
349 **Rafagnin, Anderson Souza e Jacques Miranda** discutiram sobre a necessidade de
350 alteração do corpo docente no PPC, que seria competência da CEEA. O **Presidente**
351 **Jacques Miranda** observou que a depender da forma de como for feito o cadastro, o
352 Conselho poderia estar referendando a quebra de outros requisitos de normativos da
353 Instituição. Que a quantidade de docentes está descumprindo regramento interno, e que
354 há no processo várias situações em que há de fato o cadastro externo enquanto proposta
355 de docentes, e em algumas situações que tem algumas pessoas como voluntárias. Apontou
356 que a apreciação da inclusão de membros da equipe não foi objeto de apreciação pelo
357 Consuni e que a alteração do PPC deve tramitar na CEEA. A conselheira **Adma Chaves**
358 registrou que a alteração dos membros docentes tem várias implicações no Curso pois
359 implica na criação de novos componentes curriculares para cada docente cadastrado. O
360 conselheiro **Thiago Rafagnin** sugeriu a possibilidade do Conselho aprovar a
361 flexibilização dos dois terços de membros, condicionada à aprovação na CEEA da
362 modificação do PPC do Curso. A conselheira **Aurizangela Oliveira** observou que o
363 pedido da flexibilização é feito a partir da avaliação de não existir entre os membros da
364 comunidade interna da Universidade pessoas com conhecimento específico nas áreas de
365 necessidade e que a autorização poderá vir a partir da justificativa e atendimento aos
366 requisitos, o que não está apresentado no Processo. Deste modo, não teria como dividir
367 os dois temas, pois as pessoas indicadas no processo já estão atuando dentro do Curso
368 desde fevereiro. Os conselheiros **Adma Chaves, Aurizangela Oliveira, Jacques**
369 **Miranda e Leriene Cardozo** discutiram sobre a necessidade de avaliação da alteração
370 do PPC na CEEA para que o Consuni possa deliberar sobre a flexibilização. Após as
371 discussões, o **Presidente Jacques Miranda** apontou a necessidade de realização de
372 diligência ao Centro das Humanidades para fazer a verificação e já trazer a avaliação
373 sobre o impacto da alteração do PPC que tramita em Câmara específica. **Foi decidido**
374 **pelo Conselho Universitário a suspensão da apreciação da pauta, com o**
375 **estabelecimento de diligência pelo Relator ao Centro das Humanidades, para**
376 **prestar informações quanto à aprovação, em Câmara Assessora pertinente, das**
377 **alterações do Projeto Pedagógico no que se refere às inclusões dos membros da**
378 **equipe do curso, em acordo aos requisitos normativos para exercício das funções**
379 **estabelecidas, e aos demais ajustes realizados.** O **Presidente** agradeceu a todos pela
380 participação na reunião. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do
381 Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 50ª Reunião Ordinária do
382 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
383 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
384 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião
385 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
386 11 de julho de 2024. Ata aprovada na 52ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em
387 12 de setembro de 2024.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 16/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 09:08)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES

PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ###602#3

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 14:28)

ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ###388#5

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 12:02)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 12:44)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 11:27)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 10:34)

EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR

DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###791#2

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:54)

GABRIELA SILVA CERQUEIRA

COORDENADOR
PROFNIT (11.01.19.01.12)
Matrícula: ###363#4

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 19:52)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 08:39)

HEVESON LUIS LIMA DE MATOS

DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###640#9

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:38)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###493#5

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:40)

JAQUELINE FRITSCH

PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ###837#1

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 14:57)

**JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE
CAMPOS BALDIN**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###282#5

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 19:26)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 22:11)

NEILTON DOS REIS GOULARTH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:51)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 20:52)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

RICARDO DE JESUS MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###095#0

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 14:59)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 06/10/2024 11:19)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: ###733#5

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:06)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: ###746#9

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:10)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **1d8ff7b912**